

2.10 — Analisar e propor a homologação dos regulamentos internos das escolas.

3 — No âmbito da gestão geral, orçamental e realização de despesas:

3.1 — Autorizar as despesas até ao valor de € 4987,97 com fornecimentos ou aquisição de bens e serviços;

3.2 — Autorizar, requisitar e processar as despesas relacionadas com as experiências pedagógicas na área geográfica de intervenção. Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 1 de Setembro de 2004.

17 de Fevereiro de 2005. — O Director Regional, *Lino Ferreira*.

Despacho n.º 8193/2005 (2.ª série). — 1 — Por aviso publicado na bolsa de emprego público e no jornal *Público*, de 26 de Fevereiro de 2005, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi divulgado o procedimento de selecção, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Norte, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, para a Divisão de Pessoal na dependência da Direcção de Serviços de Recursos Humanos, à qual cabem as competências previstas no n.º 1 do despacho n.º 3302/2005 (2.ª série), de 15 de Fevereiro.

2 — Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas deram entrada dois requerimentos.

3 — Apreciados os currículos dos candidatos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, concluiu-se que o licenciado António José Monteiro Basílio reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º do citado diploma legal para o respectivo provimento e que possui perfil, experiência e conhecimentos adequados para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo supra-indicado, tendo em conta os seus vastos conhecimentos e a sua vasta experiência nas funções dirigentes em apreço.

4 — Assim, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado António José Monteiro Basílio, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2, 3 de Soares dos Reis, em Vila Nova de Gaia, no cargo de chefe da Divisão de Pessoal, na dependência da Direcção de Serviços de Recursos Humanos, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, conforme legalmente previsto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — O Director, *Lino Ferreira*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional de António José Monteiro Basílio

António José Monteiro Basílio nasceu em Angola em Agosto de 1962.

Licenciou-se em Geografia em 1985 na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Experiência profissional:

É professor do quadro de nomeação definitiva do 11.º grupo A da Escola EB 2, 3 de Soares dos Reis, em Vila Nova de Gaia. Leccionou vários anos no ensino básico e secundário em várias escolas e exerceu funções de direcção, gestão e administração das escolas.

Nos últimos 14 anos tem exercido funções técnico-pedagógicas na Direcção Regional de Educação do Norte, em regime de requisição, integrado na Direcção de Serviços de Recursos Humanos, onde tem desempenhado funções diversas no âmbito da gestão de recursos humanos, de acompanhamento e apoio às escolas.

Integrou a equipa nomeada para o acompanhamento do novo modelo de administração e gestão das escolas (regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário), criado no âmbito do Decreto-Lei n.º 172/91, de 4 de Maio.

Foi secretário do conselho restrito de directores regionais (de Maio de 1999 a Agosto de 2000), nos termos do n.º 5 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 201/96, de 23 de Outubro.

É co-autor da obra bilingue *DREN Uma Memória para o Futuro*, ISBN 972-98454-1-7.

Integrou um grupo de trabalho encarregue de apresentar propostas para a reestruturação orgânica do Ministério da Educação — decretos regulamentares orgânicos das direcções regionais de educação e portarias de criação dos respectivos quadros privativos de pessoal.

Em Setembro de 2004 coordenou um grupo de trabalho restrito que, a pedido expresso da Ministra da Educação, facilitou, com sucesso, a correcção do programa informático para a colocação nacional de docentes. Essa acção decorreu na Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação.

Em 24 de Abril de 2003, por despacho do Secretário de Estado da Administração Educativa, foi nomeado chefe da Divisão de Pessoal da Direcção de Serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Norte, em regime de substituição.

Por despacho do director regional de Educação do Norte de 25 de Janeiro de 2005 foi nomeado chefe da Divisão de Pessoal, na dependência da Direcção de Serviços de Recursos Humanos, por urgente conveniência de serviço e em regime de substituição.

Despacho n.º 8194/2005 (2.ª série). — 1 — Por aviso publicado na bolsa de emprego público e no jornal *Público* de 26 de Fevereiro de 2005, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Norte, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, para a Divisão de Planeamento de Equipamentos Educativos, na dependência da Direcção de Serviços de Recursos Materiais, à qual cabem as competências previstas no n.º 2 do despacho n.º 3302/2005 (2.ª série), de 15 de Fevereiro.

2 — Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas deram entrada quatro requerimentos.

3 — Apreciados os currículos dos candidatos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, concluiu-se que o licenciado Vasco António Soares Vieira Freitas reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º do citado diploma legal para o respectivo provimento e que possui perfil, experiência e conhecimentos adequados para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo supra-indicado, tendo em conta os seus vastos conhecimentos e a sua vasta experiência nas funções dirigentes em apreço.

4 — Assim, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado Vasco António Soares Vieira Freitas, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária da Maia, no cargo de chefe da Divisão de Planeamento de Equipamentos Educativos, na dependência da Direcção de Serviços de Recursos Materiais, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, conforme legalmente previsto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — O Director Regional, *Lino Ferreira*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional de Vasco António Soares Vieira Freitas

Vasco António Soares Vieira Freitas nasceu na freguesia de Masarelos, Porto, em 1956. Licenciou-se em Biologia e Geologia em 1981 pela Universidade do Minho.

Experiência profissional:

É professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária da Maia desde o ano lectivo de 1984-1985;

Exerceu, entre 1981 e 1986, funções docentes, bem como de direcção em escolas públicas, como secretário do conselho executivo da Escola Secundária da Maia em 1982-1983 e 1983-1984 e presidente da comissão instaladora da Escola Secundária de Esgueira, Aveiro, nos anos lectivos de 1984-1985 e 1985-1986;

De 1986 a 1991 foi destacado do desempenho de funções técnico-pedagógicas na Direcção-Geral de Equipamentos Educativos do Ministério da Educação, onde trabalhou na gestão e planeamento do parque escolar e equipamentos da região norte e mais tarde requisitado na Direcção Regional de Educação do Norte, em funções técnico-pedagógicas na Direcção de Serviços de Recursos Materiais, Divisão de Equipamentos Educativos;

Para além do desempenho de funções de gestão do parque escolar, participou com a Direcção-Geral do Ensino Secundário na revisão das tipologias do material didáctico e apoio; foi nomeado representante da Direcção de Serviços do Norte da Direcção-Geral de Equipamentos Educativos do Ministério da Educação para participar nas acções inerentes aos concursos públicos DID/86/87/88, bem como formador em acções de formação no decurso desses concursos;

Em 1991 foi designado coordenador da área de material didáctico e em 1992 foi nomeado responsável pela área de equipamentos da Direcção de Serviços de Recursos Materiais, situação que manteve até 1999. Durante esse período foi nomeado presidente ou membro de júri bem como representante das direcções regionais em concursos públicos internacionais para fornecimento de material didáctico e mobiliário às escolas. Participou, no âmbito do PRODEP, com as autarquias no programa de apetrechamento às escolas;

Por despacho de 10 de Setembro de 1999 foi nomeado chefe da Divisão de Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação do Norte, em regime de substituição e, mais tarde, na sequência de concurso, nomeado chefe da Divisão de Equipamentos Educativos, por despacho de 18 de Abril de 2001;

Para além das funções legalmente definidas, foi responsável pela elaboração, execução física e financeira das candidaturas da medida n.º 9, acções 9.1 e 9.2, representante da Direcção Regional de Educação do Norte nas acções inerentes à elaboração e monitorização das cartas educativas dos municípios da região norte;

Por despacho do director regional de Educação do Norte de 25 de Janeiro de 2005, foi nomeado chefe da Divisão de Planeamento de Equipamentos Educativos, na dependência da Direcção de Serviços de Recursos Materiais, por urgente conveniência de serviço e em regime de substituição.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 8195/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior (exarado sobre o requerimento efectuado pelo inspector-geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior, Prof. Jorge Carvalho Arroiteia), foi aceite o pedido de cessação de funções apresentado pelo referido inspector-geral.

23 de Março de 2005. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Mapa de obras de 2004

| (Em euros) | | | |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| Designação da empreitada | Empresa | Tipo | Valor |
| Trabalhos diversos de conservação e remodelação da Escola. | URBEVORA — Construções e Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da} | Concurso limitado | 28 913,39 |
| Instalações eléctricas e telecomunicações | José J. Galvão Seródio, L. ^{da} | Concurso limitado | 32 286,28 |

31 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela N. M. Cavaco Calado*.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 8196/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 5 de Março de 2001:

Carlos Fernando Peres Ferreira da Costa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, por um período de um ano, renovável por períodos bienais, com início a 5 de Março de 2001, na categoria de equiparado a professor-adjunto e em regime de exclusividade, com o vencimento correspondente àquela categoria no estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, índice 185, escalão 1, no valor de € 2737,50, actualizável nos termos legais, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 8197/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Clara de Brito Batista, coordenadora do Centro de Documentação e Informação da

Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior

Edital n.º 494/2005 (2.ª série). — *Designação de um estudante em representação das associações de estudantes do ensino superior dos estabelecimentos representados no conselho de reitores das universidades portuguesas (CRUP).* — Nos termos do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho, o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior integra um estudante em representação das associações de estudantes do ensino superior dos estabelecimentos representados no conselho de reitores das universidades portuguesas.

Serve o presente edital para informar que encontrando-se vago o referido lugar, as associações de estudantes interessadas devem proceder à designação do referido representante tão brevemente quanto possível.

Por determinação do presidente do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior devem ser respeitadas, designadamente, as seguintes regras procedimentais:

- A designação deve ser efectuada em reunião publicamente convocada para o efeito com pelo menos uma semana de antecedência e aberta a todas as associações para tal intituladas;
- A designação deve constar de uma acta subscrita pela mesa que presidir à reunião, de onde constem a data e o local da reunião, as associações intervenientes, o método de designação adoptado e a identidade do estudante designado.

30 de Março de 2005. — O Secretário-Geral, *Horácio Lopes*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Aviso n.º 4057/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista das adjudicações efectuadas pela Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, de Évora, durante o ano de 2004:

Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A. (EPAL, S. A.), para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, para o efeito requisitada àquela empresa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 8198/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no chefe do meu Gabinete, licenciado Carlos Fernando Rodrigues, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Gerir o pessoal do Gabinete;
- Preparar a proposta de orçamento do Gabinete;
- Gerir o orçamento do Gabinete e autorizar as alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução;
- Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a $\frac{1}{12}$ da dotação orçamental;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, de trabalho em dias de descanso semanal e de descanso complementar e em feriados, bem como o respectivo pagamento;
- Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas e de ajudas de custo antecipadas ou não;
- Autorizar despesas na aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decre-